Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO
NUMERO 390 | DATA 05.03.2012 | RUBRICA 285

Projeto de Lei n°.015, de 05 de marco de 2012.

DISPÕE ACERCA DA PROIBIÇÃO DE REMOVER CADÁVERES SEM O CONSENTIMENTO POR ESCRITO DO RESPONSÁVEL PELO JAZIGO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2012, aprovou Projeto de Lei nº._____/2012, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Torna-se proibida a remoção por qualquer pessoa ou órgão público municipal de cadáveres do cemitério municipal sem o consentimento por escrito do responsável pelo jazigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de março de 2012.

José Francisco Ribeiro
Vereador

REJEITADO (Inadmissível)
Em 1ª Discussão por 7 CONTRA VOTOS (AUSENTE)
Sessão 09 / 03 / 2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REJEITADO
Em 2ª Discussão por UNANIMIDADE
Sessão 19 / 03 / 2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE